



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA SERRA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ANA MAURA MOREIRA SERRA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Serra.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Ana Maura Moreira Serra, ocorrido no dia 28 de julho do corrente ano, aos 76 anos de idade, era viúva do senhor Adão Serra, deixando os filhos Gisele, Gilmar, Jean, Gislaine e Gilson (In-memorian), além de demais parentes e amigos.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas confiante no amor de Deus e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Rogamos ao Pai que dê o descanso eterno e a paz merecida a querida Ana Maura e conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. João 11:25-26”.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda, oferecendo o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de julho de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

